



**2º TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE ITEM AO CONTRATO Nº  
055/2021**

PROCESSO Nº 1159/2021  
ID: 2021.025E0700001.09.0026

**2º TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE  
ITEM ELEMENTO DE DESPESA, AO  
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 055/2021,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ECOPORANGA-ES, E O CONSÓRCIO  
PÚBLICO PROD NORTE, EM  
DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 0005/2021.**

**O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob Nº 27.167.311/0001-04, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20 - Centro - Ecoporanga- ES, CEP 29.850-000, Tel: (27)3755-2900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF nº 478.812.757-15, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, s/n, situada no Córrego do Cavaco, Zona Rural, Município de Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000, doravante denominado **CONSORCIADO**; e o **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Herildo dos Santos Alves (Praça Cristiano Dias Lopes), 658, Centro, município de Pinheiros-ES, CEP 29.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.820.775/0001-67, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 088.874.567-20, residente e domiciliado em Montanha-ES, doravante denominado **CONSÓRCIO**, celebram o presente TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo Administrativo nº 1159/2021, e ainda com fundamentação legal no artigo 58, Inciso I, da Lei 8.666/93, sendo regido pelas condições e cláusulas seguintes:

Considerando que os itens elementos de despesas descritos no Ofício nº 20/2021, constante na lauda 166, após análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), constatou-se que há incompatibilidade entre as despesas descritas e o objeto contratado, uma vez que, os elementos de despesa relacionados no referido ofício, são referentes a contrato de rateio, quando o correto deveria ser listado elemento que condiz com a contratação de serviços.



*Prefeitura Municipal de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo, tem por objetivo a **INCLUSÃO DO ITEM ELEMENTO DE DESPESA**, correto ao Contrato nº 055/2021, que tem como objeto a definição das regras e créditos para a prestação de serviços de Licenciamento Ambiental de Impacto Local no território do Município de Ecoporanga, com a participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas da execução do Programa de Licenciamento Ambiental de Impacto Local e a forma de ressarcimento pelo Consorciado, da prestação de serviços efetuada de acordo com a demanda apresentada.

1.2. **ITEM A SER INCLUSO:**

Elemento de Despesa	Valor Total
- 33933900000..... Ficha: 610 Fonte: 1001	R\$ 84.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ecoporanga-ES, 17 de novembro de 2021

  
**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES**

ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

  
**CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª Luís Carlos Vieira CPF 193.051.867-06

2ª Juliana Guareento Botelho CPF 124.880.847-94